

LETRAMENTO LITERÁRIO, REGIONALISMO E EDUCAÇÃO PRISIONAL: PROJETO PÁSSARO LIVRE

Sofia Regina Paiva Ribeiro¹
Glícia Maria Araújo Lima Torres²

RESUMO

Este artigo discute o letramento literário em sistema prisional na cadeia Pública de Aracoiaba, no Maciço de Baturité, Ceará, à luz das ações que envolvem o “Projeto Pássaro Livre”. Uma ação didático-pedagógica do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Donaninha Arruda, instituição que atende todas as unidades penais da região. O projeto é pautado no tripé: formação docente, práticas pedagógicas e reinserção social do educando. A pesquisa foi realizada com oito alunos-detentos da EJA-PPL, Educação de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade. O recorte temporal compreendeu os meses de outubro a dezembro de 2018. O estudo contempla os critérios teórico-metodológicos da pesquisa bibliográfica exploratória, com constatações *in situ* e observações participativas. O aporte teórico utilizado baseou-se nos postulados de Paulo Freire, Magda Soares, Miguel González Arroyo, Michel Foucault, dentre outros. Constatou-se que as aulas de literatura tiveram como foco temático o regionalismo, que foi explorado a partir do legado literário de Patativa do Assaré, o “Poeta do Sertão”. A partir dos dados coletados depreende-se que o ensino de literatura contribuiu para desenvolver o letramento crítico, a elevação da autoestima, o hábito da leitura e o despertar da curiosidade epistemológica no educando.

Palavras-chave: Escolarização, Letramento literário, Regionalismo.

INTRODUÇÃO

A educação é uma prática social essencial para o alcance da dignidade humana, posto ser imprescindível à formação do indivíduo em sua totalidade, favorecendo o acesso à cidadania e à igualdade de oportunidades. Para Bauman (2009), a educação e a aprendizagem devem ser contínuas e durar toda a vida. No entanto, apesar de estarmos inseridos na sociedade do conhecimento e da informação, muitas pessoas não tiveram/têm acesso à escolarização. Com foco nessa dissonante realidade, surge a educação para jovens e adultos, conhecida popularmente como EJA, que, segundo o parecer do CNE/CEB (BRASIL, 2000), busca reparar uma dívida social com aqueles que não tiveram acesso regular aos estudos e nem apresentam domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

¹ Mestra em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB - Ceará). Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professora da Rede Pública Estadual do Ceará, lotada no CEJA Donaninha Arruda. e-mail: sofiarpr@gmail.com

² Especialista em Língua Portuguesa pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Graduada em Letras (UECE). Professora da Rede Pública Estadual do Ceará, lotada no CEJA Donaninha Arruda. e-mail: glicialima@gmail.com

Como se vê, a escola tem um papel socioeducacional relevante na formação do cidadão. Este, por sua vez, também deverá desempenhar, individualmente e através das organizações civis, seu papel coadjuvante nessa construção.

A referida modalidade educacional está legalmente amparada/regulamentada pela Carta Magna de 1988; pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9.394/96 e pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000. A LDB, em seu art. 37, § 1º, dispõe que “os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas e exames” (BRASIL, 1996). Meritória a atenção do Estado para com essa demanda presente em todas as regiões do país, pois as pessoas que passam pelo sistema escolar exercem melhor sua cidadania e, portanto, têm melhores condições de realizar e defender os outros direitos humanos.

A EJA é direcionada para os setores mais vulneráveis que carregam marcas profundas causadas pela desigualdade de oportunidades sociais e educativas. Nesses moldes, a escolarização para EJA-PPL apresenta-se como uma ação concreta que rege o princípio da igualdade preconizado pela Lei Maior, como pode ser comprovado a partir do artigo 205 da Constituição Federal de 1988: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]” (BRASIL, 1988).

Covre (1991) preconiza que a pouca ou nenhuma escolaridade favorece a desigualdade de oportunidades sociais, econômicas e cultural; dificulta o acesso ao trabalho formal, o que leva o indivíduo à informalidade, à prática de atos ilícitos e até à privação da liberdade. Em atinência a esta última consequência, a Lei de Execução Penal, nº 7.210/94, em seu art. 17 (BRASIL, 1984) reza que “a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”. Nesse contexto, optou-se por analisar a oferta da educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade nos estabelecimentos penais do Maciço de Baturité, mais precisamente na unidade prisional de Aracoiaba.

A política educacional carcerária nas cadeias públicas do Maciço de Baturité está sobre a coordenação do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Donaninha Arruda, localizado na cidade-pólo da região, Baturité. A aludida instituição atende treze núcleos urbanos: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Ocara, Pacoti, Mulungu, Palmácia, Itapiúna, Guaramiranga e Redenção.

As atividades educacionais na EJA-PPL são realizadas através do trabalho em conjunto da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Codea)/Diversidade e Inclusão Educacional, da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), da 8ª Coordenadoria Regional de

Desenvolvimento da Educação (CREDE 8) e do CEJA Donaninha Arruda. As duas últimas instituições são responsáveis por administrar e acompanhar o contexto didático-pedagógico.

O CEJA Baturité, como é conhecido, conta atualmente com 920 alunos (SIGE, 2019)³. Desse conjunto, 12% são oriundos da Educação de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (EJA-PPL), sendo que a maioria são educandos da EJA I e II, respectivamente anos iniciais da educação básica (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º). Registre-se, oportunamente, que muitos ali apresentam condição de analfabetos funcionais.

A presente pesquisa tem o intuito de fazer uma análise das ações que envolvem o “Projeto Pássaro Livre” à luz das intervenções didático-pedagógicas inerentes ao “letramento literário”. Nesse compasso, busca-se compreender qual a sua real contribuição para o desenvolvimento intelectual, cognitivo e inclusão social do apenado. Para tanto, algumas questões nortearam a pesquisa, a saber: Como se dá a formação leitora no contexto de privação de liberdade? Quais os avanços e dificuldades inerentes a prática educativa no cárcere?

Para responder a tais indagações, adotou-se uma pesquisa exploratório-descritiva, tipo estudo de caso. O estudo contempla os critérios teórico-metodológicos da pesquisa bibliográfica exploratória, com constatações *in situ* e observações participativas.

O processo de ensino e aprendizagem na EJA-PPL, cujas singularidades precisam ser pensadas e respeitadas, é pautado nas vivências pessoais e coletivas dos educandos, que são resgatadas a partir da prática social da leitura. Para Zilberman (1990), o texto literário possibilita ao leitor expandir o conhecimento, através da imaginação; decifrá-lo por meio do intelecto; a formação da curiosidade epistemológica.

A partir desses pressupostos, o projeto de intervenção de leitura literária na EJA é pautado com foco voltado para o regionalismo, onde a poesia popular brasileira se fez presente através do legado literário do poeta, compositor-cantor e repentista cearense, Antônio Gonçalves da Silva, cujo nome artístico é “Patativa do Assaré” (1909-2002). Em âmbito preliminar, para traçar o panorama da educação prisional na região do Maciço de Baturité e, conseqüentemente, a formação de um público leitor, foram realizados encontros com uma representação de atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem na EJA-PPL, no Maciço de Baturité, composta por 02 docentes que trabalham na referida modalidade há mais de uma década e 10 educandos oriundos da cadeia pública de Aracoiaba.

³ SIGE. Sistema Integrado de Gestão Educacional. 2019. Disponível em: <sige.seduc.ce.gov.br/>. Acesso em: 10 fev. 2019.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A investigação contempla os critérios teórico-metodológicos da pesquisa bibliográfica exploratória, com constatações *in situ* e observações participativas. Como aporte teórico, apoiou-se nos estudos de Soares (2004), Freire (2006), Foucault (2009), Arroyo (2011), dentre outros. Acrescente-se a isso uma criteriosa averiguação em documentos no CEJA Baturité. O recorte temporal compreende os meses de outubro a dezembro de 2018. As diferentes fases do estudo, apesar de distintas, se complementam e buscam garantir a fidelidade da pesquisa.

DESENVOLVIMENTO

A educação em prisões e em outras políticas correlatas

Dados do Conselho Nacional do Ministério Público (CNPM, 2018) mostram que o Brasil tem cerca de 1.500 presídios, chegando a uma taxa de ocupação de 175%, sendo que 65,73% têm uma ocupação superior à sua capacidade. Conforme expõe o Levantamento Nacional de Informações Penitenciária (INFOPEN, 2017), o Brasil tem uma população carcerária composta por 726 mil presos. Essa vultosa população representa a terceira maior do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos e China. Os dados revelam, ainda, que 89% da população prisional encontram-se em unidades superlotadas. Dentre os crimes que mais levam à prisão, cabe destacar o tráfico de drogas, com 30%, seguido de 21% de roubo e 16% por prática de homicídio.

Nos estabelecimentos penais do Ceará, outro fator que chama atenção são as péssimas condições das suas instalações: falta de iluminação, vasos sanitários entupidos, esgoto a céu aberto exalando mau cheiro, presença de lixo, além de outros. Somam-se a esses problemas os casos de abandono familiar, que só pioram as condições psicológica e física do preso. De acordo com o Censo Penitenciário do Ceará (CEARÁ, 2014), 58,6% do(a)s preso(a)s não recebem visita de seus/suas companheiro(a)s, 69,9% não são visitados pela mãe e 95,2%, pelos pais. Esse desamparo familiar tem um efeito negativo; Telles (2010) ressalta que precárias condições de aprisionamento e abandono favorecem as trocas de favores e a inserção dos presos a facções criminosas, dificultando a reeducação do delinquente para o convívio social.

Diante deste cenário, pode-se salientar que a educação dos apenados que se encontram reclusos sob a tutela do Estado torna mais humana a permanência nas prisões, contribui para a reabilitação, diminui os índices de reincidência e dá dignidade ao recluso (AGUIAR, 2009). Para Julião (2010), o papel do sistema de privação de liberdade é de “socioeducar”. Portanto a prisão configura-se como a perda do direito de mobilidade, não dos direitos de dignidade, respeito e educação.

Em consonância com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015), a cada quatro ex-presidiários, uma volta a cometer crimes no prazo de cinco anos, o que se configura como 25% do total de presos. Dada essa informação preocupante e, ao mesmo tempo, desafiante, busca-se compreender os efeitos do projeto “Pássaro Livre”, que há uma década está ativo nas cadeias públicas do Maciço de Baturité, explorando qual sua real contribuição para o desenvolvimento intelectual e humano.

A reincidência não é o único indicador do sucesso ou fracasso da educação ou do trabalho no cárcere. No caso da educação, particularmente vai além da simples aquisição de conhecimentos e de garantia de direitos constitucionais. É perspectiva de mudança de vida, autoestima e outras competências e habilidades para a vida tanto individual quanto social (JULIÃO, 2010).

Karnal (2013) acrescenta que ser analfabeto é ser excluído. Corroborando essa afirmativa, oportuno dizer que na população carcerária predomina a incidência de analfabetismo e histórias de fracasso escolar. Assim sendo, tamanho é o desafio das políticas sociais que visem mudar esses prognósticos. Entende-se que, inevitavelmente, a ordem primeira parece estar na definição e implementação de políticas educacionais eficazes. Conforme teor da Declaração de Hamburgo (1997), a educação básica, para todos, dá às pessoas, independentemente da idade, a oportunidade de desenvolver seu potencial, coletiva ou individualmente.

Não obstante a disposição do art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1998, p. 5), onde consta que “todo ser humano tem direito à instrução”, a realidade de muitos países é contraditória. Segundo Delors (2004), as classes sociais menos favorecidas encontram-se distanciadas das políticas educacionais, dos espaços formadores, do mercado de trabalho e conseqüentemente sofrem os efeitos do insucesso.

Com o intuito de reparar a dívida social com aqueles que foram impossibilitados de frequentar a escola ou terminar seus estudos em tempo hábil, o Parecer CNE/CEB 11/2000 e a Resolução CNE/CEB 1/2000, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, instituíram a essa modalidade educacional as funções reparadora, equalizadora e permanente/qualificadora. Todavia, para garantir uma educação de qualidade, que possibilite desenvolver o potencial do reeducando em sua plenitude, faz-se necessário que o professor seja qualificado, estimulado, valorizado e tenha consciência de seu papel enquanto agente transformador. Desta feita, pode-se afirmar que “o próprio educador precisa ser educado” (MARX, 1977, p. 118).

Partindo do pressuposto de Freire (2006, p. 110), “ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo”. Para tanto, exige-se uma educação que não

fique estagnada no tempo, deve-se inovar (CURY, 2003). Voltando-se a esses parâmetros, o Projeto “Pássaro Livre” surge com uma proposta didático-pedagógica prescrita e instituída no contexto prisional, visando proporcionar aulas mais atrativas, com professores qualificados, currículo flexível e conteúdos interdisciplinares (PAP/CEJA, 2018). As ações e intervenções visam formar o recluso em sua plenitude; propiciar um espaço intercultural marcado pelo encontro de múltiplos saberes, contribuindo para a queda nos índices de reincidência (PPP/CEJA, 2018; REGIMENTO CEJA, 2018).

É fundamental perceber que a ação pedagógica muda porque mudam seus agentes, professores, alunos, as convenções de administração escolar e os anseios dos envolvidos (KARNAL, 2013). Na modalidade de ensino ora em foco, “o adulto não volta para a escola para aprender o que deveria ter aprendido quando criança e não aprendeu. Ele busca a escola para aprender habilidades necessárias para ele no momento atual. Sempre a partir daquilo que ele, enquanto sujeito histórico, sabe e é” (FREIRE, 2001, p. 204).

Diante dessa realidade, a educação deve ser vislumbrada como um ato sociocultural e político, voltado para a cidadania, onde o educando conheça seu papel na sociedade (FREIRE, 2006). Arroyo (2011) e Onofre (2013) sugerem que na EJA, especialmente no espaço das prisões, haja uma organização curricular flexível, interdisciplinar e colaborativa, que respeite as especificidades do contexto e dos estudantes em diferentes estágios de escolarização.

Foucault (2009, p. 224) assevera que “a educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”. Indo mais além, Henny Goulart (1975) acrescenta que a reeducação não esgota seu objetivo no momento em que o recluso deixa a prisão, pelo cumprimento da pena ou por haver obtido um dos benefícios legais.

3. Pássaro Livre: A educação no cárcere

O educador e escritor brasileiro Ruben Alves (2002) propala que “há escolas que são gaiolas” e “há escolas que são asas”. Na primeira, os pássaros ficam sobre controle. Já na segunda, são incentivados a voar. A crônica “Gaiolas ou Asas” traz uma metáfora que possibilita refletir sobre o papel da ação docente no processo de ensino e aprendizagem como um ato libertador, que leva o educando a permitir-se sonhar e buscar novos voos.

Todavia as pessoas privadas de liberdade vivem o paradoxo: isola-se para (re)socializar, pune-se para reeducar (BRASIL, 1984). As dificuldades surgem face a realidade de inserção dos alunos-detentos. O sistema prisional brasileiro é superlotado e conta com um público majoritariamente composto por jovem, negro, com pouca escolaridade e de baixa renda

(BRASIL, 2014). De acordo com o Ministério da Justiça (2014), nos presídios cearenses, a superlotação propicia a convivência entre presos provisórios e condenados.

O que se percebe é que, ao ficar confinado em uma instituição como o cárcere, o sujeito defronta-se com uma situação em que tudo aquilo que precedia o momento da prisão não mais faz parte da sua vida, suas relações com o mundo externo ficaram interrompidas, restando agora o tempo ocioso e improdutivo. É pertinente lembrar que essa condição de inatividade se passa em um ambiente muito degradante, num sistema superlotado, deficitário em termos de infraestrutura, higiene, espaço físico etc., e ainda, trata-se de um lugar no qual se convive com a hostilidade, violência e caos (XAVIER; SILVA, 2017, p. 3).

Segundo Foucault (2009) é necessário conhecer todos os inconvenientes da prisão para saber como ela é perigosa, quando não inútil. Um local de correção, punição e dominação. Conveniente destacar que a EJA-PPL não deve ser encarada como um benefício, privilégio ou fator para a remissão de pena, mas sim como um direito, uma igualdade de oportunidade que propicia tanto o crescimento pessoal como coletivo. Segundo Delors (2004, p. 82),

Um dos principais papéis reservados à educação consiste antes de tudo, dotar a humanidade de capacidade de dominar o seu próprio desenvolvimento. Ela deve, de fato, fazer com que cada um tome o seu destino nas mãos e contribua para o progresso da sociedade em que vive, baseando o desenvolvimento na participação responsável dos indivíduos e das comunidades.

No intento de distribuir esse valioso bem social para todos, a educação no cárcere é de suma importância tanto para a pessoa encarcerada, como também para a sociedade de um modo geral, posto ser a escolarização uma ferramenta indispensável para a ressocialização, favorecendo a reinserção do preso ao mercado de trabalho e contribuindo para diminuir os índices de reincidência.

Magda Soares (2004) considera o letramento como o uso efetivo e competente da tecnologia da escrita. Nesse contexto, o letramento literário na EJA-PPL vai além de uma abordagem didático-pedagógica que desenvolve a capacidade leitora e escrita do educando, pois contribui para a inclusão social, ou seja, a superação das condições de marginalização socioeconômicas e culturais de indivíduos (UNESCO, 1990). De acordo com Buarque (2003) o apagamento de direitos sociais básicos favorece o *apartheid* social, que é a separação entre grupos sociais.

No que tange ao ensino-aprendizagem dos educandos da EJA-PPL, busca-se desenvolver habilidades que contribuam para o desenvolvimento sociocognitivo, visto que a grande maioria vivencia o analfabetismo funcional. Nesse sentido, Freire (2006) destaca a necessidade de trabalhar a EJA a partir dos pressupostos educacionais da andragogia, que é o método de ensinar/orientar o adulto a aprender (GIL, 2011), onde a aprendizagem tem como

base a vivência do educando. Assim, as ações e intervenções que envolvem a EJA-PPL no Maciço de Baturité são vivenciadas, há mais de uma década, a partir da tríade: formação docente, práticas pedagógicas e a reinserção social dos educandos por meio da escolarização (REGIMENTO CEJA, 2018).

Oportuno salientar que o projeto “Pássaro Livre” ganhou reconhecimento junto aos atores do sistema prisional, bem como foi aceito pela sociedade de um modo geral por meio do prêmio “Construindo a Nação”, em 2007/2008, promovido pelo Instituto Cidadania Brasil/SESI, onde foi contemplado com a primeira colocação. A premiação tem como premissa “difundir os conceitos de cidadania em todos os segmentos que formam a nação brasileira e defender que todo cidadão tenha seus direitos e obrigações aplicados no seu dia a dia”⁴.

Isto posto, para que os Direitos Humanos sejam incorporados ao cotidiano dos cidadãos livres ou privados de liberdade, é necessário o investimento em educação, terreno próprio e fecundo para a promoção e irradiação da cultura dos Direitos Humanos (ZIPPIN FILHO; DUDEQUE, 2018, p. 5). Nessa perspectiva, o projeto em foco tem como um dos seus intentos prezar por uma proposta pedagógica capaz de desafiar o educando, encarcerado, a pensar criticamente a sua realidade social, política e histórica, ou seja, a (re)construção de seu papel como cidadão. Zippin Filho e Dudeque (2018) ensinam que a discussão acerca do preconceito e discriminação contra minorias sociais, dentre elas os encarcerados, contribui para o desenvolvimento de uma nova mentalidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

(Re)significando a prática literária na EJA-PPL

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) considera que pessoas analfabetas são aquelas que não sabem ler e escrever um bilhete simples. Esclarece que os analfabetos podem ser classificados como “analfabeto absoluto”, o qual não escreve e nem lê; “analfabeto recessivo”, aquele que teve pouco contato com a leitura e escrita e “analfabeto funcional”, que sabe assinar o nome, mas não ler e nem escreve fluentemente.

No que se refere à população privada de liberdade a escolarização é vislumbrada, também, como remissão de pena, pois a cada 12 horas de frequência escolar o recluso abrevia um dia no tempo imposto em sua sentença penal, a teor do artigo 126 da Lei de Execução Penal, nº 12.433 (BRASIL, 2011). Os docentes da EJA-PPL, na grande maioria, são indivíduos em idade produtiva, que tiveram pouco contato tanto com a educação formal como com a leitura

⁴ Instituto da Cidadania do Brasil. Disponível em: <http://institutocidadania.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 05 fev. 2019.

literária. Assim, o ensino de literatura na perspectiva do letramento literário na EJA-PPL foi realizado com ênfase na “Literatura Regional”, a partir das experiências internalizadas pelos alunos-detentos, suas referências culturais, sociais e laborais. Para tanto, realizou-se oficinas temáticas, roda de leitura, produção e compreensão de textos (orais e escritos). A cultura regional foi abordada a partir do suporte referencial de Patativa do Assaré, o “poeta do sertão”.

Sob essa ótica os alunos-detentos passaram a vislumbrar a leitura, além da decodificação dos signos linguístico, através das “intenções comunicativas” e as “situações enunciativas” (BRASIL, 2000). Para Freire (2006) a leitura crítica, amplia o conhecimento de mundo, implica a percepção das relações entre o texto e o contexto.

O aluno-leitor passou a reviver suas histórias à medida que se identificava com obra poética de Patativa, ícone da cultura cearense. O identitário da cultural local, o sentimento de territorialidade/pertencimento, foi abordado a partir da expressão cultural a revelação de subjetividade, a relação do sujeito com “seu lugar”, tendo por pressuposto básico o letramento literário. Na sequência das atividades pode-se destacar a oficina “Pássaro Livre”, onde houve a interpretação do poema “Saudade” (ASSARÉ, 2001). Há dor que mata a pessoa/ Sem dó nem piedade./ Porém não há dor que doa/ Como a dor de uma saudade [...] (ASSARÉ, 2001)

Onde o eu-lírico fala da saudade e das marcas que ela deixa em nossas vidas. O poema, recitado pela professora, trouxe à tona a socialização de vivências e valores internalizados na infância. Vale ressaltar, que o canto dos pássaros, que circundavam as árvores próximas ao claustro, serviu de inspiração para a abordagem temática.

Salienta-se, ainda, que a vida e obra de Patativa do Assaré foi trabalhada a partir das canções “Vaca Estrela e boi Fubá” e “A triste partida”, onde o sujeito poético, através linguagem oral-popular, retrata o caráter regionalista-nordestino em que o compositor relata um pouco da sua vida e a realidade de muitos nordestinos. “Desde que comecei a trabalhar na agricultura, até hoje, nunca passei um ano sem botar a minha roçazinha, só não plantei roça no ano em que fui ao Pará” (ASSARÉ, 1992, p. 16).

Patativa, que cantou em verso e prosa a história do “homem da roça”, tornou-se uma inspiração e símbolo de resiliência para os educandos, pois a cegueira de um olho, dificuldades socioeconômicas e a pouca escolarização não o impediram de buscar seus ideais. Nessa linha de pensamento, o trecho da música “Cabra da peste” tornou-se terreno fértil para um debate acerca da relevância da leitura literária para ampliar a autonomia intelectual, visto que a maioria domina as competências básicas relativas à leitura e à escrita, no entanto, não tinham o hábito da leitura.

Em outro momento, no mês de outubro, 2018, houve uma palestra sobre a relevância da “leitura literária dialogada”, ministrada por uma professora/assessora pedagógica do CEJA Baturité, que culminou com a distribuição de textos literários, uma roda de leitura e a degustação de doces regionais. Na ocasião, o texto que mais destacou-se foi “Cante lá que eu canto cá”: Poeta, cantô da rua,/ Que na cidade nasceu,/ Cante a cidade que é sua,/ Que eu canto o sertão que é meu [...] (ASSARÉ, 1992, p. 25-29).

Diante destas práticas de letramento literário foi possível compreender que as oficinas de leitura, ministradas pelas professoras, foram eventos significativos para mediar o acesso à literatura e abrir as portas ao desconhecido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os índices de analfabetismo no Brasil e o abismo social existente entre as camadas sociais populares e as mais privilegiadas refletem diretamente na população carcerária. Nesse contexto, conhecer as situações de aprendizagem que subsidiem práticas educativas na EJA-PPL faz ecoar vozes muitas vezes inauditas.

A partir do conjunto de procedimentos investigativos utilizados, constatou-se que o letramento literário a partir do legado de Patativa do Assaré contribuiu para a formação cognitiva, crítica e social do educando da EJA-PPL. A abordagem temática mais próxima à realidade dos atores envolvidos favoreceu a empatia entre os discentes e o “poeta do sertão”, tornando as aulas mais participativas; ampliou os sentidos e significados da prática docente e influenciou positivamente na relação professor/aluno/conhecimento.

Frente às questões descritas, pode-se constatar que o “Projeto Pássaro Livre” contribuiu/contribui para promover a inclusão e a reinserção social do aluno da EJA-PPL, por meio das experiências coletivas e reflexões compartilhadas.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Alexandre. **Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade: perspectivas e desafios**. Belo Horizonte. Ano 6 n. 7 p. 101-121 jul./dez. 2009.
- ALVES, Rubem. **Gaiolas ou asas? Por uma educação romântica**. Campinas-SP. Papyrus. 207p. 2002.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011, p. 21-52.
- ASSARÉ, Patativa. **Cante lá que eu canto cá: Filosofia de um trovador nordestino**. 8. ed. Petrópolis: Vozes; Crato: Fundação Pe – Ibiapina e Instituto Cultural do Cariri, 1992.

ASSARÉ, Patativa. **Ispinho e Fulô**. Universidade Estadual do Ceará/Prefeitura Municipal de Assaré - 2001, pág. 138.

BAUMAN, Zygmunt. **Desafios pedagógicos e modernidade líquida: entrevista de Alba Porcheddu sobre a educação**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 39, n. 137, p. 661684, maio/ago. 2009.

BRASIL. Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p.27833, 23 dez. 1996. Seção 1.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Carlos Roberto Jamil Cury (relator). Parecer CEB11/2000 - Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos 2000.

_____. Lei nº. 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. 2011. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN. Junho de 2014. Brasília, DF.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. PNAD Contínua 2016. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 23 ago. 2018.

BUARQUE, Cristovam. **O que é apartação: o apartheid social no Brasil**. Coleção: Primeiros Passos - Vol. 278. 1ª Ed. 2003.

CEARÁ. Censo Penitenciário do Estado do Ceará (2013-2014), Fortaleza, 2014. Disponível em: <<http://www.sejus.ce.gov.br>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. SP: Brasiliense, 1991.

CURY, Augusto Jorge. **Pais Brilhantes e Professores Fascinantes**. RJ. Sextante 2003, p.71

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. 9. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: MEC, UNESCO, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos sonhos possíveis**. FREIRE, Ana Maria Araújo (Org.). São Paulo: Editora UNESP, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários á prática Educativa**, 33ª Edição, São Paulo, Paz e Terra S/A, 2006, 148 páginas.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 36. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GOULART, Henny. **Penologia I**. 1. ed. São Paulo: Editora Brasileira de Direito, 1975. p. 25.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Reincidência Criminal no Brasil – Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro-RJ, 2015.

INOPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Atualização junho, 2016. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. 65 p. 2017.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Revista Brasileira de Educação**. v. 15 n. 45 set./dez. 2010.

KARNAL, Leandro (org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. 6 ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013, p. 37-48.

MARX, K. **Manifesto do Partido Comunista**. In Textos Vol. III, São Paulo, Edições Sociais, 1977.

ONOFRE, E. M. C. **Políticas de formação de educadores para os espaços de restrição e de privação de liberdade**. Revista Eletrônica de Educação, São Carlos, v. 7, p. 137158, 2013.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

UNESCO. Declaração mundial sobre educação para todos. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990.

ZIPPIN FILHO Dalio; DUDEQUE Márcia Leonora. **Direitos Humanos no Ambiente Carcerário: alguma dúvida?** Revista de Artes e Humanidades. 2018.

SOARES, Magda. **Letramento e Escolarização**. In: RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). Letramento no Brasil. São Paulo: Global, 2004. 287 p.

SIGE. Sistema Integrado de Gestão Educacional. 2018. Disponível em: <sige.seduc.ce.gov.br/>. Acesso em: 30 ago. 2018.

XAVIER, Elton Dias; SILVA, Roberta Cardoso. **Educação no Cárcere: Análise Comparativa das Legislações Brasileira e Argentina**. Direito, Estado e Sociedade n. 50. jan/jun. 2017.

ZILBERMAN, Regina. Sim a literatura educa. In:____; SILVA, Ezequiel Theodoro da. Literatura e pedagogia: ponto e contraponto. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990. p. 12-20.

Referências CEJA Donaninha Arruda

Regimento Escolar (2018);

Projeto Político Pedagógico - PPP/CEJA (2018);

Plano de Ações Pedagógicas - PAP-CEJA (2018).